



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1363, de 18 de maio de 2023

Ratificação de evolução funcional.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 5º, 6º e 7º da Lei 18.464/2014 e o que consta no Processo nº 202200010027177,

Considerando a Diligência nº 798/2023/GOIASPREV/GEAP-15893, que solicita esclarecimentos quanto a progressão do servidor, resolve:

Art. 1º RATIFICAR a progressão funcional ao servidor Elenilson de Godoy Alves, CPF XXX.916.541-XX, Médico, vínculo 106842, conforme abaixo Descrito:

Referência	Progressão	Data da aquisição do direito	Ato de Concessão
E	F	01/10/2017	Portaria nº 475/2021-SES
F	G	01/10/2019	Portaria nº 475/2021-SES
G	H	01/10/2021	Portaria nº 2051/2022

§1º Em virtude da aquisição do direito a duas progressões em 01/10/2019, através da Portaria nº 475/2021-SES, o servidor teve a evolução funcional da referência "E" para "G".

§ 2º O servidor está corretamente posicionado na referência de vencimento, cargo e respectivo nível, em virtude do tempo de efetivo exercício no cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência a partir de sua assinatura.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO, Secretário (a) de Estado**, em 07/06/2023, às 14:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **47820454** e o código CRC **65DC987B**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP  
74860-270 .



Referência:  
Processo nº 202200010027177



SEI 47820454